



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EM 5<sup>a</sup> CHAMADA DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2016, PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA, em **5<sup>a</sup> chamada**, os candidatos aprovados e não classificados no **PS 2016** – objeto do EDITAL N.º 3 – COPERPS, de 24/09/2015, que manifestarem interesse em participar de convocações em demais, nos termos do Edital N.º 016/2016 – CIAC, de 29/01/2016, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPA, em decorrência de faltosos e desistências de vagas, a comparecerem nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser **anexados obrigatoriamente**, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado, bem como, os **candidatos do Interior** deverão também ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico [cac.ciac.ufpa@gmail.com](mailto:cac.ciac.ufpa@gmail.com).

**Será considerado FALSO O Candidato que não preencher o Cadastro do Calouro.**

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):**

**1.1** O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página ([www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br)));
- Cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEPI)**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:**

2.1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone):
  - 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica ([www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br)));
- Cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Pretos-Pardos-Índios** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato aprovado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

2.1.5 O candidato aprovado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial.

**2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):**

2.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica ([www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br)) e cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/> .

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

**2.2.4 O candidato aprovado nas vagas** destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

**2.2.5 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

**2.2.6** O candidato aprovado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG e CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário Guia, em caso de menor, a certidão de nascimento, além do **documentos abaixo discriminados (Originais e cópias)**, conforme a condição de renda de cada componente da família (inclusive do candidato).

**2.2.4.1 Em caso do componente familiar ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, **do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco**; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, Agosto/Setembro e Outubro de 2015) pelo menos .

**2.2.4.2 Em caso do componente familiar ter Atividade Rural**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

**2.2.4.3 Em caso do componente familiar ser Aposentado ou Pensionista**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

- 
- b) Comprovante de pagamento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
  - c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
  - d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

**2.2.4.4 Em caso do componente familiar ser Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

**2.2.4.5 Em caso do componente familiar ser Trabalhador Com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na pagina eletrônica disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

**2.2.4.6 Em caso do componente familiar ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**2.2.4.7 Em caso do componente familiar ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

**2.2.4.8 Em caso do componente familiar ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3(três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

**2.2.4.9 Em caso do componente familiar ser Estagiário ou Bolsista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.10 Em caso do componente familiar ser Trabalhador do Lar:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

- 
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
  - c) Declaração de Atividade do Lar, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.11 Em caso do componente familiar estar Desempregado**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2015;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar Declaração ou Termo de União Estável.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

**6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.**

**7. O candidato que não fizer a anexação de todos os documentos obrigatórios, em seu inteiro teor, terá sua habilitação indeferida.**

**8. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida, mesmo como Bolsista Integral.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

9. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O CIAC publicará o resultado da análise dos recursos interpostos, não cabendo deste, novo recurso.

**12. O candidato faltoso perderá o direto à vaga na UFPA.**

13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.

14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ciac.ufpa.br/](http://www.ciac.ufpa.br/), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

15. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Belém, 01 de setembro de 2016.

*Aluizio Marinho Barros Filho*  
Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

9

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**ANEXO I DO EDITAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



**RELAÇÃO ANEXO - II CONVOCADOS PARA HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - PS-2016**

**5ª CHAMADA PS 2016**

**DATA: 09/09/2016**

**ABAETETUBA**

<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>	<b>Nota</b>
FISICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) – VESPERTINO Horário: 8h	DANIEL BEZERRA DE MARIA FILHO	Cota PPI Renda	537,86

**BELEM**

<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>	<b>Nota</b>
ADMINISTRACAO - BACHARELADO – NOTURNO Horário: 8h	CAMILA CRISTINA DA SILVA MATOS	Cota PPI Renda	643,59
	JACSON PORTAL DE SOUZA	Cota PPI Renda	635,58
	JOICE LUIZE NUNES RODRIGUES	Não Cotista	678,55
	MAURA MELISE ESTANISLAU COSTA	Cota PPI Renda	637,17
BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO (2º SEMESTRE) – MATUTINO Horário: 8h	MARCUS PETERSON MATOS DAS NEVES FILHO	Não Cotista	747,54
	TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES	Cota PPI Renda	649,97
ENFERMAGEM - BACHARELADO (2º SEMESTRE) – INTEGRAL Horário: 8h	LEONARDO RODRIGUES TAVEIRA	Cota Escola	670,55
ENGENHARIA CIVIL – NOTURNO Horário: 8h	BRUNO DA SILVA RAFAEL	Não Cotista	739,71
	RONALDO DOS SANTOS MACHADO	Cota PPI	688,47
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – VESPERTINMO Horário: 8h	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	Cota Escola Ren	684,66
ENGENHARIA MECANICA – MATUTINO Horário: 9h	ANDREZA NASCIMENTO VAZ	Cota PPI Renda	627,57
	BRENO SAMIR DE ABREU GUIMARAES	Não Cotista	769,43
	DERICK MULLER BORGES DE ALMEIDA	Cota PPI Renda	643,37
	DERICK PATRICK PASTANA PANTOJA	Cota Escola Ren	694,52
	FERNANDO ANTUNES SILVA DE SOUZA	Cota PPI Renda	636,22



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

Curso	Nome	Cota	Nota
	LEONARDO DE SOUSA	Cota PPI	618,22
	NAIRO FERREIRA NUNES CAMILO	Não Cotista	770,18
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (2º SEMESTRE) – MATUTINO Horário: 9h	JESSICA CORREA GONCALVES	Cota PPI Renda	637,25
	YAN TORRES DOS SANTOS PEREIRA	Não Cotista	710,71
FARMACIA - BACHARELADO (2º SEMESTRE) – INTEGRAL Horário: 10h	ALESSANDRO CARDOSO MAUES	Cota PPI Renda	665,39
LETRAS - LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) – MATUTINO Horário: 11h	DAYANY SILVA RIBEIRO	Cota PPI Renda	652,26
	JULIANA TAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	Não Cotista	675,31
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – NOTURNO Horário: 11h	GABRIELA NEPOMUCENO GONCALVES	Não Cotista	634,52
	SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	Cota Escola	638,97
MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) – VESPERTINO Horário: 10h	ELTON DE NAZARE NUNES DA SILVA	Cota Escola Ren	653,97
	THAMIREIS SILVA DE SOUZA	Cota PPI	549,87
MEDICINA – INTEGRAL Horário: 10h	ERIKLES IRVEM DA SILVA MATOS	Cota Escola Ren	781,42
	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA	Não Cotista	834,70
	KEVIN ANDREW DA COSTA FELIX	Não Cotista	834,77
	LEANDRO ARAUJO COSTA	Cota PPI Renda	768,37
	NAYANE THAIS PEREIDA DOS SANTOS	Cota PPI	782,98
ODONTOLOGIA - BACHARELADO – VESPERTINO Horário: 11h	VIVIAN JULIANA SANTOS DE MORAES	Não Cotista	761,51
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) – MATUTINO Horário: 11h	SARAH ANDRESSA ABREU GUEDES	Cota Escola Ren	638,59
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) – NOTURNO Horário: 11h	DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS	Cota PPI Renda	604,78



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

**BRAGANCA**

**Horário: 8h as 12h**

Curso	Nome	Cota	Nota
LETROS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	WILLANA LOPES MARTINS	Não Cotista	616,31

**CAMETA**

**Horário: 8h as 12h**

Curso	Nome	Cota	Nota
AGRONOMIA - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	Não Cotista	592,61
	DARLENE CARVALHO FURTADO	Não Cotista	594,29
	ROSILDA GONCALVES BATISTA	Cota PPI Renda	577,83
GEOGRAFIA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	VANESSA MACHADO RODRIGUES	Não Cotista	574,73
	WEBERSON COSTA MONTEIRO	Cota PPI Renda	554,78
LETROS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - NOTURNO	DRIELLEN BARROSO COUTINHO	Cota PPI Renda	542,59
	ELIELZA RODRIGUES COELHO	Cota PPI Renda	539,55
	LIA TAVARES PANTOJA	Não Cotista	569,14

**CASTANHAL**

**Horário: 8h as 12h**

Curso	Nome	Cota	Nota
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	NAIANE ELUAN DE SOUZA LIMA	Cota PPI	629,22
	PAULO FABRIZZIO PIMENTEL TAVARES	Não Cotista	633,69
	WILLIMES CORREA	Cota PPI Renda	634,26
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	RENAN YOSHIO PANTOJA KIKUCHI	Cota Escola	665,72
LETROS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2º SEM.) - MATUTINO	FABIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	Não Cotista	600,60
	JAYNE SAMPAIO NEVES	Cota PPI	572,29
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	MARIA ROSELENE ALVES LIMA	Cota Escola Ren	624,34

**SALINOPOLIS**

**Horário: 8h as 12h**

Curso	Nome	Cota	Nota
MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	BENEDITA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	Cota PPI Renda	580,35



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

**EDITAL N.º 065/2016 – CIAC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**TUCURUI**  
**Horário: 8h as 12h**

Curso	Nome	Cota	Nota
ENGENHARIA DA COMPUTACAO (2º SEMESTRE) - MATUTINO	ANDRE RAMOS LINS	Cota Escola	593,16
	FELIPE OLIVA CASTRO	Cota PPI Renda	570,64
	JONATAN FERREIRA DA SILVA	Cota Escola Ren	588,50
	KAIRO DANIEL MOREIRA LEAO	Não Cotista	592,48
	LUAN PINHEIRO SILVA	Não Cotista	590,26
	THALES MAURICIO GONCALVES DA SILVA	Não Cotista	588,74
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (2º SEMESTRE) - MATUTINO	ANA BEATRIZ CAPELA CORDOVIL	Cota Escola Ren	614,35
	ANTONIO ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA	Cota PPI Renda	583,11
	DAINE DO CARMO SILVA DA COSTA	Cota PPI Renda	576,22
	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Cota PPI Renda	579,24

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*